

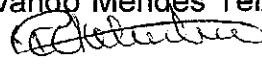





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.0207
CARTA CONVITE Nº 06/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL-, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.740/2018, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Presidente, Evando Mendes Teixeira – Membro, Rita de Cassia Caldeira Tolentino – Membro Suplente, com o objetivo de abrir os envelopes de documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do processo 2018.03.0207, na modalidade Convite, tipo menor global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de buffets completos para os eventos do Gabinete da Presidência, Escola do Legislativo e Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais. Foram convidadas para participar desta licitação as empresas: Sonia Festa – Sonia Pires de Oliveira MR, CNPJ nº 02.785.922/0001-87, Buffet Furreca – Humberto de Souza Gonçalves ME, inscrita no CNPJ nº 09.644.007/0001-10 e Villa do Príncipe Cerimonial e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.380.570/0001-29. Protocolizou os envelopes de habilitação e Proposta de Preços a empresa: Villa do Príncipe Cerimonial e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.380.570/0001-29. Aberta a sessão, considerando que nesta modalidade de licitação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, considerando que foi convidado o número mínimo exigido pela Lei 8.666/93 e não houve interesse das demais empresas em participar, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela abertura da proposta da empresa presente. Iniciando a sessão pública de julgamento desta licitação, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o representante da empresa Villa do Príncipe Cerimonial e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.380.570/0001-2, o Sr. Valdiran Tavares da Silva, portador CPF nº 644.164.101-15, rubricaram os envelopes e em seguida foi aberto o envelope de Habilitação para análise dos documentos exigidos no Edital. A empresa Villa do Príncipe Cerimonial e Eventos Ltda, foi habilitada nesta fase e, não havendo razão para abrir prazo de recurso, passou-se então para a segunda fase, abertura do envelope de Proposta de Preço para análise e julgamento da proposta. Aberto a proposta de preços para verificar se a mesma está dentro dos valores praticados no mercado e dentro do limite das cotações de preços realizadas pelo setor responsável que originou o presente certame, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa Villa do Príncipe Cerimonial e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.380.570/0001-29 vencedora deste processo licitatório, no valor total de R\$ R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais). Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada esta sessão às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, fazendo imprimir à presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Maria Stael Moura Machado – Presidente (), Evando Mendes Teixeira – Membro (), Rita de Cassia Caldeira Tolentino () Valdiran Tavares da Silva ().